

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 022/2025

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DESCONTO EM FÉRIAS:

Na solicitação contida no Ofício nº 176-25-8BBM do Maj BM Mtcl 928771-0-01 André Corrêa de **Araújo** - Tubarão - 8º BBM, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 06 de junho de 2025 para tratar de assuntos particulares.

- I. Autorizo;
- II. Registrar No SIGRH;
- III. Publicar em Boletim Interno do 8ºBBM.

Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 8ºBBM (CBMSC 00011973/2025)

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

DESCONTO EM BANCO DE HORAS:

Do 1º Sgt BM Mtcl 927062-0-01 Evandro **Pedrotti** - Imbituba - 2ª/8º BBM, de 24h de dispensa do serviço para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16.773/15. Ofício Nº 570-25-8ºBBM.

- I. Autorizo;
- II. Registrar No SIGRH;
- III. Publicar em Boletim Interno do 8ºBBM.

Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI
Comandante da 2ª/8ºBBM (Imbituba)
BI 022/8º BBM de 05 de junho de 2025

TROCA DE NOME DE GUERRA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 368599-3-01 **Douglas** de Souza Machado - Capivari de Baixo - 1º/1º/1ª/8º BBM, de Sgt Douglas para Sgt Machado, conforme solicitado através do SGPe CBMSC 00012202/2025.

1º Ten BM BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER

Gestora do SSCI 8º BBM (Tubarão)

VISITA MÉDICA:

Do SubTen BM Mtcl 913337-2-01 Manoel **Tadeu** de Souza - Jaguaruna - 2º/1º/1ª/8º BBM, compareceu a Formação Sanitária, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 1 (um) dia para o seu tratamento a contar de 25/05/2025", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

Do 2º Sgt BM Mtcl 927700-5-01 Eduardo de Pieri **Florian** - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 03/06/2025 para fins de TAF, obtendo o seguinte parecer: "Apto para serviço BM, apto para realização do TAF" conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

Do 3º Sgt BM Mtcl 919294-8-01 **Mário** Patrício Martins - Jaguaruna - 2º/1º/1ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 03/06/2025 para fins de renovação do CTISP, obtendo o seguinte parecer: "Apto para serviço administrativo e operacional BM" conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

Do 3º Sgt BM Mtcl 920772-4-30 **Reginaldo** José Teixeira - Tubarão - 8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 05/06/2025 para fins de renovação do CTISP, obtendo o seguinte parecer: "Apto para serviço administrativo e operacional BM" conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**LUTO:**

Do Cb BM Mtcl 932434-8-01 Richard Fidelix **Lorenzi** - Capivari de Baixo - 1º/1º/1ª/8º BBM, 08 (oito) dias, a contar do dia 30/05/2025, em virtude do falecimento de sua avó (Senhora Ivone Scarsanella Lorenzi), conforme Declaração de Óbito Matrícula nº 122135 01 55 2025 4 00090 266 0040140-99, do Pronto Socorro Central, Itapeçerica da Serra – SP.

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 932200-0 Sérgio do Nascimento **Magri** – São Ludgero – 2º/1º/3ª/8º BBM, compareceu à inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 25 (vinte e cinco) dias para o seu tratamento a contar de 20/05/2025", conforme ficha de visita médica assinada pelo Cap. Méd. PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965 – 8º RPM.

Na solicitação contida no Ofício N° 608-25-8°BBM, do Cb BM Mtcl 658195-1 Tiago da Costa **Miranda** – Imbituba – 2a/8° BBM, no qual solicita o abono de 2 dias para tratamento de saúde, a contar de 10 de junho de 2025.

Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI
Comandante da 2a/8°BBM (Imbituba)

LICENÇA PATERNIDADE:

Do Sd BM Mtcl 692208-2 João Augusto Santos dos **Reis** – Orleans – 1º/2º/3ª/8º BBM, 15 (quinze) dias a contar de 27/05/2025, pelo nascimento de sua filha, Maria Flor Fontoura Santos, conforme Certidão de Nascimento n° 105650 01 55 2025 1 00296 177 0092910 71, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município de Tubarão – SC.

DESCONTO EM BANCO DE HORAS:

Do Cb BM Mtcl 659735-1-01 Cleber **Gomes** Jacinto - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, de 6 (seis) dias de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15, dos dias 30 de abril e dia 02 de abril até 06 de abril de 2025 para tratar de assuntos particulares.

IV – PORTARIAS

PORTARIA Nr1-25- 1º/2º/3ª/8ºBBM, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O COMANDANTE DO 1º/2º/3ª/8ºBBM, no uso das atribuições previstas no Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, (IG 10- 03-BM), de 26 de junho de 2024, resolve:

PROMOVER, os seguintes Bombeiros Comunitários a contar de 05 de maio de 2025: Ao 3º grau - BC Júnior classe 2: por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03- BM, os seguintes bombeiros comunitários:

Bombeiro Comunitário ADEMIR DE MELLO – 048.065.689-45
Bombeira Comunitária AYUÁTILLA P DE SOUZA NEVES – 036.173.372-01
Bombeira Comunitária DANIELA KRAIESKI MATUCHAKI – 077.854.719-16
Bombeira Comunitária GABRIELLY DORIGON SOUZA – 045.438.599-44
Bombeira Comunitária LAIS DA LUZ BENEDET – 064.968.289-03
Bombeiro Comunitário LUIZ H MATOS DO AMARAL – 140.152.229-70
Bombeira Comunitária SELMARA DE F DA LUZ PADILHA – 032.699.829-25

Ao 5º grau – BC Sênior classe 3:
Bombeiro Comunitário JOSIMAR ADÃO MACHADO – 068.843.899-74

Ao 6º grau - BC Sênior classe 2:

BI 022/8º BBM de 05 de junho de 2025

Bombeiro Comunitário CLEOMAR RIBEIRO DA SILVA – 743.415.539-68

Ao 10º grau - BC Pleno classe 1:

Bombeiro Comunitário ALEXSANDRO FERNANDES – 038.096.049-41

1º Sargento BM ADRIANO ESPINDOLA DA COSTA

Comandante do 1º/2º/3º/8º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Assina: _____

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO

Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____

Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO

Comandante do 8º BBM (Tubarão)

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O856C7ME**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO** (CPF: 045.XXX.959-XX) em 17/06/2025 às 17:10:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 17:18:07 e válido até 20/03/2119 - 17:18:07.
(Assinatura do sistema)

✓ **RAFAEL FORTUNATO CAMILO** (CPF: 008.XXX.369-XX) em 17/06/2025 às 17:22:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjk3MI8yOTcyXzlwMjVFTzg1NkM3TUU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002972/2025** e o código **O856C7ME** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.